



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das docentes Katy Braun do Prado e Angélica Gomes da Silva, reconhecidas por sua expertise na temática, para ministrarem o curso "Entrega Protegida de Bebê para Adoção – Turma 2/2025", na modalidade EaD, por meio das plataformas Teams e Moodle, sob supervisão da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA).

O curso, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, ocorrerá no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2025, com carga horária de 12 horas.

O valor global da contratação é de R\$ 2.238,12 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 1.198,98 destinados à docente Angélica Gomes da Silva (Pedido de Despesa nº 2025/1237) e R\$ 1.039,14 à docente Katy Braun do Prado (Pedido de Despesa nº 2025/1238), conforme disposto nos termos de aceite assinados pelas profissionais e de acordo com os parâmetros estabelecidos na Portaria nº 1713/2022 – GP.

A disponibilidade orçamentária foi devidamente assegurada pelos Pedidos de Despesa nº 2025/1237 e 2025/1238, validados pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme o despacho PA-DES-2025/92332.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 216/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação passa a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como fundamentação da presente decisão e, com fulcro no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 06 de maio de 2025.

DEVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por DEVISON CAVALCANTE PEREIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4448202-8916 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4448202-8916>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 16/05/2025 10:28

Classif. documental	02.02.01.02
------------------------	-------------



TJPADES202597700A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4448202-8916 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4448202-8916>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 16/05/2025 10:28

